



- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 16 de março de 2022.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à **Tomada de Preços nº 004/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico, para atender as necessidades de reforma e manutenção nas dependências do Fórum de Justiça Desembargador Oyama Cesar Ituassú da Silva, na Comarca do município de Maués, situado a Av. Guaranópolis, S/N, Centro – CEP 69.190-000, decorrente do processo administrativo nº 2021/000013891-00;

CONSIDERANDO o resultado da referida Tomada de Preços, conforme segue: **FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, CNPJ 07.581.251/0001-56**, no menor preço global, no valor de **R\$ 989.450,06 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos)**, conforme Ata de Realização da Tomada de Preços, constante ao documento nº 0463911 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 16 de março de 2022.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à **Concorrência nº 002/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico do Edital, para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça na Comarca do Município de Carauari, situado na Estrada Celino de Menezes KM 04, decorrente do processo administrativo nº 2021/000016291-00;

CONSIDERANDO o resultado da referida Concorrência, conforme segue: **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**, no menor preço global, no valor de **R\$ 3.644.491,47 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)**, conforme Ata de Realização da Concorrência, constante ao documento nº 0463239 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 16 de março de 2022.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas